



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº 14.221, DE 16 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos da Emenda Parlamentar Individual 202650490001, Ag. Banco do Brasil 81-7, C/C 147192-9, Fonte de Recurso do FNAS-1.660.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.221				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.245.5073.2174	3.3.90.30	1.660		1.000.000,00
03.30.01.08.245.5073.2174	3.3.90.39	1.660		500.000,00
03.30.01.08.245.5074.2175	3.3.90.30	1.660		300.000,00
03.30.01.08.245.5074.2175	3.3.90.39	1.660		200.000,00
		Total	0,00	2.000.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos da Emenda Parlamentar Individual 202650490001, Ag. Banco do Brasil 81-7, C/C 147192-9, Fonte de Recurso do FNAS-1.660.				

Id. 04529/2026

CORREÇÃO

Na Portaria 300/2026, publicada na 2º Edição do Diário Oficial Eletrônico em 13/07/2026.

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	ALESSANDRA BARBOSA DE O. BASTO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	CIEP MUNICIPALIZADO 187 BENEDITO LARANJEIRAS	5341

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA BASTO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	CIEP MUNICIPALIZADO 187 BENEDITO LARANJEIRAS	5341

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	CASSIANE MARTINS NEVES	DIRETOR ESCOLAR II	E.M. PAULO ROBERTO FIORENTINO ARAÚJO	5072

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	CASSIANE MARTINS NEVES PANTOJA	DIRETOR ESCOLAR II	E.M. PAULO ROBERTO FIORENTINO ARAÚJO	5072

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	MÁRCIA DE MATTOS FERRERIA	DIRETOR ESCOLAR II	E. M. PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	5061

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR II	MÁRCIA DE MATTOS FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR II	E. M. PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	5061

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	BRUNA MAIA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFESSORA ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	5189

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	BRUNA MAIA DA SILVA COELHO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFESSORA ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	5189

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04530/2026